



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO Nº 168/2012

Data: 05/03/2012

SUMULA: Institui Órgão de Divulgação Oficial do Município de Diamante D'Oeste e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

DECRETA

Art. 1º Fica Instituído Órgão de Divulgação Oficial dos Atos da Administração Municipal do Município de Diamante D'Oeste, sendo RCK COMUNICAÇÕES LTDA, "Jornal O Paraná".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste
Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e doze


Inês Gomes
Prefeita Municipal